



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327 DE 06 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: “Exonera a servidora, Maria Aparecida Guimarães Castro, do cargo de Assessora Parlamentar C/C”

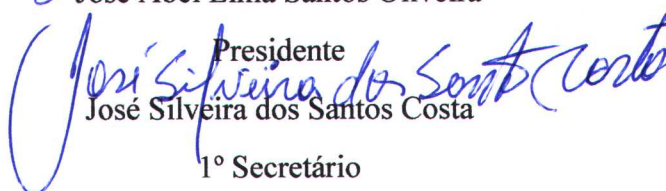
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025, decide:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Maria Aparecida Guimarães Castro**, portadora do CPF 72405058553 RG 09537693-9 SSP/SE, do cargo de Assessora Parlamentar C/C, do quadro de servidores comissionados.

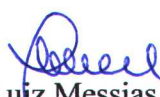
Art. 5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 06 de março de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira


Presidente
José Silveira dos Santos Costa
1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 327 de 06 de março de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral